



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

13/09/2024

EDIÇÃO Nº 124 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## FINANÇAS

### DECRETO Nº 343/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.140,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.1707-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.599.0000.1020 (SF) - Alienação bens adquiridos com R. da Educação 11.070,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.1704-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.599.0000.1020 (SF) - Alienação bens adquiridos com R. da Educação 11.070,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$11.070,00

2.599.0000.1020 (SF) - Alienação bens adquiridos com R. da Educação 11.070,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$11.070,00

2.599.0000.1020 (SF) - Alienação bens adquiridos com R. da Educação 11.070,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: e18d2894-83ef-4137-837c-0fcc589fdacf